

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE LUCAS DO RIO VERDE –
MT
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
ANEXO 03 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. CATEGORIA, RESERVA E COTAS

1.1. Marque apenas uma categoria:

- ☐ Categoria 01 – Trajetória de Pontão de Cultura – 1 vaga – R\$ 52.200,01 – exclusiva para entidade com CNPJ e certificação prévia como Pontão de Cultura.
- ☐ Categoria 02 – Trajetória de Ponto de Cultura – 1 vaga – R\$ 52.200,00 – exclusiva para entidade com CNPJ, certificada ou passível de certificação como Ponto de Cultura.
- ☐ Categoria 03 – Ampla Concorrência – Iniciativas Culturais Comunitárias – 2 vagas – R\$ 25.021,28 cada – entidades com CNPJ ou coletivos culturais informais representados por pessoa física.

1.2. A candidatura possui trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas tradicionais e populares e pretende concorrer à reserva prevista no Anexo 01?

☐ Sim ☐ Não

1.3. Marque a cota à qual a candidatura entende se enquadrar, quando aplicável:

- ☐ Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras).
- ☐ Pessoa indígena (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança indígenas).
- ☐ Pessoa com deficiência (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança com deficiência).
- ☐ Não opta por cota / ampla concorrência.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

2.1. Nome da entidade ou coletivo cultural:

2.2. CNPJ (se entidade):

2.3. Endereço completo:

2.3.1. Cidade: Lucas do Rio Verde

2.3.2. UF: MT

2.3.3. Bairro:

2.3.4. Número:

2.3.5. Complemento:

2.3.6. CEP:

2.4. DDD/Telefone:

2.5. E-mail da entidade ou coletivo cultural:

2.6. Página da internet e redes sociais:

2.7. A entidade ou coletivo já possui certificação no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura?

☐ Sim, como Ponto de Cultura.

☐ Sim, como Pontão de Cultura.

☐ Não. A entidade ou coletivo pretende ser avaliado para possível certificação como Ponto de Cultura por meio deste Edital.

OBSERVAÇÃO: a certificação declarada será verificada pelo Município em base oficial. Caso não seja localizada certificação válida, a candidatura será submetida aos regramentos aplicáveis às candidaturas não certificadas. A Categoria 01 exige certificação prévia como Pontão e este Edital não certificará novos Pontões.

2.8. Link ou comprovante da certificação, se houver (facultativo, sem prejuízo da verificação oficial):

3. INFORMAÇÕES DA PESSOA REPRESENTANTE

3.1. Nome completo / nome social:

3.2. Apelido ou nome artístico, se houver:

3.3. Cargo ou função na entidade/coletivo:

3.4. Identidade de gênero:

☐ Mulher cis

☐ Homem cis

☐ Mulher trans

☐ Homem trans

☐ Pessoa não binária

☐ Travesti

☐ Outra

☐ Prefiro não informar

3.5. Data de nascimento:

3.6. CPF:

3.7. RG ou documento de identificação:

3.8. Órgão expedidor:

3.9. Endereço residencial:

3.10. DDD/Telefone:

3.11. E-mail:

3.12. Raça/cor/etnia:

☐ Branca

☐ Preta

☐ Parda

☐ Indígena

☐ Amarela

☐ Outra

☐ Prefiro não informar

3.13. Pessoa com deficiência? ☐ Sim ☐ Não

3.14. Escolaridade:

3.15. Sua principal fonte de renda é atividade cultural? ☐ Sim ☐ Não

3.16. Qual sua ocupação dentro da cultura?

3.17. Há quanto tempo trabalha neste setor cultural?

☐ até 2 anos

☐ 2 a 5

☐ 5 a 10

☐ mais de 10 anos

4. EXPERIÊNCIAS DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

4.1. Há quanto tempo a entidade ou coletivo atua no setor cultural?

☐ menos de 3 anos

☐ 3 a 5

☐ 6 a 10

☐ 10 a 15

☐ mais de 15 anos

4.2. Os espaços, ambientes e recursos disponíveis são suficientes para a manutenção das atividades? ☐ Sim ☐ Não

4.3. Principais desafios/dificuldades:

☐ Administrativos ☐ Estruturais ☐ Geográficos/localização ☐ Econômicos ☐ Políticos ☐ Sociais ☐ Saúde ☐ Parcerias ☐ Formação ☐ Desinteresse do público ☐ Outro:

4.4. Território principal de atuação: ☐ zona urbana central ☐ zona urbana periférica ☐ zona rural ☐ área de vulnerabilidade social ☐ unidades habitacionais ☐ território de povos/comunidades tradicionais ☐ outro: _____

4.5. Ações estruturantes da Cultura Viva: ☐ intercâmbio/residências ☐ cultura, comunicação e mídia livre ☐ cultura e educação ☐ cultura e saúde ☐ conhecimentos tradicionais ☐ cultura digital ☐ cultura e direitos humanos ☐ economia criativa e solidária ☐ livro, leitura e literatura ☐ memória e patrimônio ☐ cultura e meio ambiente ☐ cultura e juventude ☐ cultura, infância e adolescência ☐ Agente Cultura Viva ☐ cultura circense

4.5.1. Outras áreas de cidadania e diversidade cultural: ☐ culturas indígenas ☐ culturas de matriz africana ☐ culturas populares ☐ culturas tradicionais ☐ mestras e mestres ☐ cultura e mulheres ☐ Hip Hop ☐ linguagens artísticas ☐ gênero e diversidade ☐ acessibilidade cultural e equidade ☐ territórios rurais ☐ cultura alimentar ☐ cultura urbana e direito à cidade ☐ outra: _____

4.6. Áreas e temas de conhecimento que podem ser compartilhados:

4.7. Públicos atendidos diretamente:

4.7.1. Faixa etária predominante: ☐ 0–6 ☐ 7–11 ☐ 12–29 ☐ 30–59 ☐ 60+

4.8. Quantidade aproximada de público atendido diretamente por ano: ☐ até 50 ☐ 51–100 ☐ 101–200 ☐ 201–400 ☐ 401–600 ☐ mais de 600

4.9. Descreva as atividades desenvolvidas pela entidade ou coletivo cultural. (até 800 caracteres)

4.10. Quais estratégias adota para promover a criação e a produção artística e cultural? (até 800 caracteres)

4.11. Estimula a exploração de espaços públicos e privados para ação cultural? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.12. Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.13. Promove inclusão cultural de pessoas idosas, mulheres, jovens, pessoas negras, pessoas com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou população de baixa renda, combatendo desigualdades sociais? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.14. Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.15. Promove intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.16. Estimula articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.17. Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.18. Fomenta as economias solidária e criativa? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.19. Protege patrimônio cultural material ou imaterial e/ou promove memórias comunitárias? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.20. Apoia e incentiva manifestações culturais tradicionais e populares? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.21. Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.22. Suas ações se relacionam aos eixos estruturantes da PNCV, com formação, produção e/ou difusão sociocultural continuada? Descreva. (até 800 caracteres)

4.23. Possui articulação com outras organizações, redes, conselhos, frentes, comissões ou espaços de participação? Se sim, quais? (até 800 caracteres)

4.24. RELATO DA TRAJETÓRIA PREMIADA: descreva os principais trabalhos, projetos, práticas, ações e resultados já realizados que justificam o reconhecimento por este prêmio. Não apresentar plano de trabalho futuro. (até 2.000 caracteres)

4.25. Liste e anexe comprovações da trajetória: fotos, folders, matérias, certificados, declarações, links, vídeos, publicações, registros de atividades ou outros documentos.

5. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO

Nº Banco	Nome do Banco	Nº Agência	Tipo e Nº da Conta	Praça de Pagamento

Para grupo/coletivo cultural, o pagamento será realizado em conta corrente ou poupança de titularidade exclusiva da pessoa representante indicada, não sendo aceitas contas conjuntas, de terceiros, de convênios ou contas-benefício. Para entidade, o pagamento será realizado exclusivamente em conta corrente de titularidade da própria instituição, não vinculada a convênio ou instrumento similar.

6. DECLARAÇÕES

Eu, _____, responsável legal pela entidade ou coletivo cultural concorrente, DECLARO, sob as penas da lei, que:

☐ Estou ciente dos direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos e pelo Edital;

- ☐ Estou ciente de todos os regramentos e obrigações das etapas de seleção, habilitação e eventual premiação;
- ☐ As informações e documentos apresentados são verdadeiros e de minha inteira responsabilidade;
- ☐ Não me enquadro nas vedações previstas no Edital;
- ☐ Os materiais apresentados respeitam direitos autorais e demais direitos de terceiros, assumindo a candidatura responsabilidade por eventual violação;
- ☐ Autorizo o Município de Lucas do Rio Verde e o Ministério da Cultura a utilizar e divulgar, sem ônus, os conteúdos da inscrição para fins institucionais, de transparência, memória, pesquisa, documentação e divulgação da política pública, observados os créditos e a legislação aplicável;
- ☐ Estou ciente de que a premiação reconhece trajetória e ações já realizadas e não constitui financiamento obrigatório de atividade futura.

Local e data: _____, ____/____/2026.

Assinatura: _____

Nome completo da pessoa responsável: _____